	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bxnww8e8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/03/2024 Indicação nº 1199/2024 Protocolo nº 2301/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, com cópias ao Secretário-Chefe da Casa Civil, Sr. Fábio Garcia, ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, o Sr. Jefferson Neves, a necessidade de aviar recursos financeiros no importe de R\$ 100.00,00 (cem mil reais) para atender o Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá-MT.

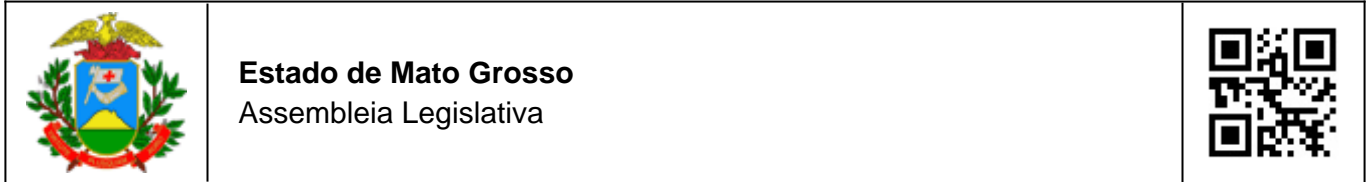
Com esteio no Art. 160, Inc. II do Regimento desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de aviar recursos financeiros no importe de R\$ 100.00,00 (cem mil reais) para atender o Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá-MT.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimas autoridades que menciono, a presente preposição tem por objetivo atender solicitação do Sr. Udeilson César de Arruda, que mediante o Ofício nº 146/2023 ICEMAT pleiteia apoio ao Governo do Estado para aviar recursos financeiros para custear programas na área educacional, cultural e desportiva das pessoas em situação de vulnerabilidade.

O Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso é uma entidade filantrópica, que atua há mais de 40 anos, oferecendo atendimento educacional, cultural e esportivo às pessoas com deficiência visual, atendendo não só Cuiabá, mas outras localidades do Mato Grosso, através de uma política inclusiva, ofertando programas de alfabetização em Braille, Ensino de Matemática mediante Soroban, Informática Adaptada, Ensino e Itinerância, Atividade de Vida Autônoma, Orientação e Mobilidade, Música e Esportes.

Desse modo, é de suma importância tal recurso, para a manutenção dos relevantes serviços prestados pelo instituto, proporcionando aos vulneráveis, atividades de readaptação, reinserção social e esporte, consequentemente maior dignidade e qualidade de vida.



Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui proposta, apresento aos meus pares esta proposição, para aprovação, com vista a atender a população de mato-grossense, por sua relevância.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2024

Gilberto Cattani
Deputado Estadual